

**1ª CORRIDA DE
ANIVERSÁRIO DA TL MULTIMARCAS – SERRA DO MEL - 2026
- REGULAMENTO -**

1. DA PROVA

1.1. A I CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DA TL MULTIMARCAS 2026 - será realizada sob qualquer condição climática, no dia 02 de agosto de 2026, com largada e chegada na frente da loja TL MULTIMARCAS na cidade de Serra do Mel-RN, na DISTÂNCIA/MODALIDADE INDIVIDUAL de **CORRIDA DE 5 km** (aproximadamente), com participação de pessoas devidamente inscritas, denominadas de: ATLETAS.

1.2. LIMITADO A PARTICIPAÇÃO DE 300 **(TREZENTOS) ATLETAS**.

1.3. O percurso da prova será em área urbana com sinalização em todo o trajeto.

1.4. É de RESPONSABILIDADE do ATLETA seguir com atenção as instruções de placas e sinalizações específicas. Sendo de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO a distribuição e fixação destes itens de sinalização.

1.5. O evento terá LARGADA e CHEGADA na frente da loja da TL MULTIMARCAS, conforme mapa e percurso informados por meio de publicações oficiais na rede social: **@tl_multimarcas01**

1.6. A largada da corrida será às 05h e 30min, no dia 02 de agosto de 2026, em pelotão único, para ambos os sexos e modalidades, com concentração às 05:00h.

1.7. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.8. A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada ATLETA correrá a distância/modalidade informada no item 1.1.

1.8.1 As categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO da MODALIDADE CORRIDA DE 5 km estão subdivididas pelas faixas etárias a seguir:

- Atletas de 14 a 19 anos de idade
- Atletas de 20 a 29 anos de idade
- Atletas de 30 a 39 anos de idade
- Atletas de 40 a 49 anos de idade
- Atletas de 50 a 59 anos de idade
- Atletas 60+ (Atletas de 60 anos em diante)

1.9. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso. Recomenda-se, ainda, que cada ATLETA utilize meios próprios de hidratação (exemplos: cinta, colete ou mochila de hidratação ou similar), conforme sua necessidade.

2. DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela plataforma BLACK X ADVENTURE SPORTS com o link anunciado na mídia eletrônica da corrida: **@tl_multimarcas01**

2.2. Os pagamentos serão realizados também pela mesma plataforma nas modalidades PIX e cartão de crédito.

2.3. As inscrições serão encerradas quando for ATINGIDO O NÚMERO MÁXIMO DISPONIBILIZADO ou com data/quantidade específica de cada lote, à critério da ORGANIZAÇÃO. O atleta poderá se informar a respeito, através das publicações oficiais na rede social da corrida.

2.4. O **valor integral** para a corrida é de **R\$ 80,00 em lote único**.

2.5. Todo desconto que for imposto pela lei, será investido sobre o **VALOR INTEGRAL DA CORRIDA** que é de **R\$ 149,90**;

2.6. Desconto de **IDOSO** (50%) será automático no ato da inscrição, ***marcando a caixa*** específica no formulário.

2.7. Para descontos de **DOARES DE SANGUE, MEDULA e PCD**, o atleta deverá apresentar ***comprovação*** através do canal FALE COM A ORGANIZAÇÃO disponibilizado no canto superior do formulário de inscrição. Será aplicada a lei estadual em vigor para cada situação. Poderá ser solicitado essa comprovação no ato de recebimento do kit do atleta, caso haja alguma divergência ou dúvida na documentação.

2.7.1. Após a análise e aprovação do documento apresentado (DOADORES/PCD), o atleta receberá da organização, o ***CUPOM DE DESCONTO ESPECÍFICO*** para usá-lo na finalização do pagamento na plataforma.

2.7.2. Se o comprovante for negado por alguma inconsistência nas informações, a inscrição será concluída no valor do lote em vigor.

Parágrafo 1º - não haverá acúmulo de promoção, ou seja, ***desconto sobre desconto não será aplicado***.

2.8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

2.9. O tamanho da camiseta do atleta deverá, obrigatoriamente, ser informado no ato da inscrição. Não haverá troca de tamanhos da camisa por ocasião da entrega do kit do atleta.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Através do link disponibilizado na mídia eletrônica da corrida, preencha todos os dados obrigatórios do formulário e envie.

3.2. O atleta receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

3.3. O atleta deverá se atentar para as informações fornecidas na inscrição, **caso haja alguma pendência de informação nos dados, a inscrição poderá ser recusada.**

3.3.1. O preenchimento ***correto do seu e-mail*** é vital para receber a confirmação da sua inscrição. A confirmação poderá ir para sua pasta de Spam, verifique lá, se não receber normalmente.

3.4. É de extrema importância ler atentamente o REGULAMENTO DA CORRIDA antes de continuar todo o preenchimento da inscrição.

4. TROCAS DE MODALIDADES E TITULARIDADES.

4.1. A data limite para troca de titularidade e modalidade será o dia 31 de julho de 2026.

4.2. Após o prazo acima, NÃO serão aceitas solicitações de trocas e alterações de inscrições.

5. DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

5.1. O kit de participação do ATLETA no evento é composto por:

- a) Número de peito, de uso obrigatório e intransferível, com Chip de cronometragem (descartável);
- b) Camiseta em tecido tecnológico;
- c) Medalha de Participação (Entregue ao final da prova);
- d) Seguro do Atleta;

6. DA RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

6.1. A data, horário e local será informado por meio de publicações no canal oficial **@tl_multimarcas01**

6.2. Não serão entregues kits após o horário e data estipulados nas publicações.

6.3. Para retirar o KIT DO ATLETA, é necessária apresentação do documento de identidade. Podendo ser apresentado no formato eletrônico. (smartphone)

6.4. A retirada do KIT só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de AUTORIZAÇÃO específica assinada, que está anexada a este regulamento, junto à uma cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

6.5. Quando da retirada do KIT DO ATLETA, o ATLETA ou seu representante legal, deverá conferir seus dados pessoais e todos os itens inclusos no seu kit.

6.6. Reclamações posteriores serão analisadas, sem garantia de substituição.

6.7. Os kits de atletas com ***desconto por ocasião de benefício de idade*** deverão retirados pessoalmente, ***não podendo indicar terceiros para fazê-lo.***

6.8. ***Não haverá entrega de kit de participação após a realização do evento.*** Cabendo à organização destiná-lo da forma mais adequada.

7. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

7.1. O chip de cronometragem será entregue FIXADO ao número de peito, juntamente com o kit de participação, NÃO podendo, em hipótese alguma, ser amassado, dobrado ou algo que o danifique.

7.2. O chip NÃO DEVERÁ ser retirado/descolado do número de peito.

7.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo, caso o seu tempo não seja registrado.

7.4. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou que, eventualmente, ficará constatado o uso inadequado.

7.5. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como sua passagem pelas antenas de captação no pórtico de largada e chegada, pois se trata de dispositivo eletrônico.

7.6. O numeral de peito deverá ser ***afixado na parte frontal do atleta entre as imediações do peito e cintura***. Caso o atleta mude esse formato de fixação, ***ocorrerá o risco de o SISTEMA NÃO CAPTAR O SINAL DO CHIP***.

8. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

8.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

8.3.2. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

8.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá equipe da organização para a orientação dos participantes.

8.5. Para os atletas inscritos serão disponibilizados: sanitários e posto de primeiros socorros, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.5.1. Todos os ATLETAS devidamente inscritos estão sob cobertura do SEGURO DE VIDA EM EVENTOS contratado pela organização, válido para o dia do evento da corrida.

8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.7. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste **ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.**

8.8. Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural, devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar antecipadamente à ORGANIZAÇÃO sobre sua condição por meio do e-mail oficial do evento: ***contato@blackadventure.com.br***.

8.9. No percurso a organização disponibilizará a identificação de PONTOS DE DESCARTE logo após os pontos de hidratação. Tal medida visa a concentração dos resíduos, facilitando assim seu recolhimento.

8.10. Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática ao ar livre e corridas.

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido ultrapassar as marcações que delimitam estas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.12. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.13. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de depredação e/ou motivos de

força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.

8.14. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.15. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet, no site do evento. Esses dados serão verificados e validados na entrega dos kits.

8.16. O ATLETA assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade.

8.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova. Conforme estipulado no art. 4 do presente regulamento.

8.18. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.20. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará a desclassificação do ATLETA ou a sua retirada pelos fiscais do EVENTO.

8.21. No momento da premiação, será permitido ao atleta trocar camiseta do evento por outra que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento, desde que as informações contidas na mesma não demonstrem conteúdo preconceituoso.

8.22. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

8.23. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento por motivos técnicos, operacionais ou de força maior. Qualquer alteração será previamente comunicada por meio do canal oficial do evento: **@tl_multimarcas01**

9. DAS REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação na corrida é de 14 anos.

9.2. A idade, para os efeitos de inscrição e premiação será considerada como ***referência o dia 31 de dezembro do ano do evento.***

9.3. Atletas com idade inferior a 18 anos deverão ser autorizados pelos seus responsáveis através do formulário específico anexado a este regulamento.

9.4. Atletas deverão obrigatoriamente comprovar sua idade por ocasião de recebimento do kit de participação através do documento de identificação.

9.5. Não haverá a devolução do valor da inscrição para casos de desconformidade da inscrição no momento do check-in.

9.6. O EVENTO terá duração máxima de 2h para a prova (duas horas) e 4h (quatro) horas para todo o evento.

9.7. O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite da prova, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.8. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de atalhos, desvios e cruzamentos no percurso.

9.9. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da

ORGANIZAÇÃO. Exceto em casos de emergência ou, como já foi sinalizado, com orientação da organização.

9.10. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

9.11. O ATLETA está consciente dos riscos que a atividade proporciona, inclusive das dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, cabendo-lhe discernir e decidir pela integridade de sua saúde física e mental, e a sua segurança e em situações que, no decorrer da atividade, possa perceber o esgotamento e o cansaço físico e mental além do limite natural, devendo analisar se convém continuar o percurso. Assume, também, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxações e fraturas. Por razões de segurança, a organização prioriza a atenção e evacuações das emergências médicas, considerando-se os casos mais graves, podendo então demandar mais tempo as lesões mais simples.

9.12. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

9.13. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação.

9.14. É expressamente proibido jogar resíduos no chão na arena de LARGADA/CHEGADA e PERCURSOS (sachês de carboidratos, plásticos, etc.), pois será disponibilizado baldes de lixo no evento.

9.15. Em caso de abandono, o ATLETA terá a obrigação intransferível de avisar à organização. O aviso só será recebido nos postos de controle ou arena de chegada do evento, onde o atleta deverá oportunamente entregar o seu chip para controle da ORGANIZAÇÃO.

9.16. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que NÃO tenha sido contemplado no presente regulamento, será adotado a

referência normativa da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO (CBAT).

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA DE 5 KM**, os **5 (cinco) primeiros** atletas masculinos e femininos que cruzarem a LINHA DE CHEGADA observando *TEMPO BRUTO DA LARGADA no sistema de cronometragem*.

10.2. Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO GERAL PCD 5 KM**, os **3 (três) primeiros** atletas masculinos e femininos PCD que cruzarem a LINHA DE CHEGADA observando *TEMPO BRUTO DA LARGADA no sistema de cronometragem*

10.3. A classificação e a premiação dos **3 (três) primeiros** ATLETAS nas devidas categorias das **FAIXAS ETÁRIAS DA MODALIDADE 5 KM** que serão definidas conforme sua colocação pelo tempo de chegada em relação ao seu ***tempo líquido da largada (NÃO DO RELÓGIO DO PÓRTICO)***, conforme Norma 7, Art. 10, parágrafo 1º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua.

11. DA PREMIAÇÃO E SUAS CATEGORIAS

A. As categorias premiadas serão distribuídas da seguinte forma:

- CATEGORIA GERAL 5 KM PCD (MASCULINO E FEMININO)
- CATEGORIA GERAL 5 KM (MASCULINO E FEMININO)
- CATEGORIA DE FAIXA ETÁRIA 5 KM (MASCULINO E FEMININO)

B. Sobre ATLETAS IDENTIFICADOS COM GÊNERO DIVERSO DO BIOLÓGICO - pensando em minimizar o peso que essas regras técnicas possuem, propomos:

- A organização adotará como referência as orientações gerais da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** e da World Athletics (WA), garantindo respeito, dignidade e inclusão a todos os participantes;
- Situações não previstas ou específicas serão analisadas pela organização, que deliberará com base nos princípios de equidade, razoabilidade e respeito, preservando o caráter esportivo, comunitário e inclusivo do evento.

11.1. Receberão troféus, os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos da CATEGORIA PCD GERAL.

11.2. Receberão troféus, os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos da CATEGORIA GERAL DA CORRIDA DE 5 KM.

11.3. Receberão troféus, os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos da CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.

11.4. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo máximo previsto, receberão uma medalha de participação.

11.5. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais.

11.6. Por motivo de conferência de idoneidade, a premiação será exclusivamente presencial, não sendo permitida a entrega da mesma posterior à cerimônia. Salvo, comprovando sua participação efetiva de acordo com o item 11.7 desse regulamento.

11.7. Caso o atleta tenha que se ausentar da premiação por qualquer motivo, deverá informar à organização com antecedência, devendo ele estar com o seu numeral de peito fixado ao seu corpo, sob pena de desclassificação.

11.8. Durante a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta não poderá colocar camiseta com conteúdo considerado ofensivo de natureza generalizada.

11.9. Os resultados da corrida estarão disponíveis através do QR CODE estampado no numeral de peito. Sendo estes, de caráter extraoficial.

11.10. Será divulgado através do sistema sonoro, o tempo para reclamações e a divulgação FINAL DOS RESULTADOS.

11.11. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de conferência antes de subir ao pódio.

11.12. Será de extrema importância a sua presença por ocasião da premiação, para a devida comprovação de sua efetiva participação na corrida, em que, não será permitido estar participando com o numeral de outro participante.

12. RECLAMAÇÕES

12.1. Reclamações devem ser apresentadas no prazo de até 15 minutos após a divulgação extraoficial dos resultados.

12.2. Reclamações posteriores à cerimônia de premiação da competição deverão ser feitas dentro do prazo máximo de 30 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o e-mail oficial do evento: contato@blackadventure.com.br, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a comissão técnica da organização, por meio de contato presencial ou com o e-mail: **contato@blackadventure.com.br**

13.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

13.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

13.4. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

13.5. Qualquer distribuição, degustação ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.

13.5.1. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

13.6. Para comercialização de fotografias e filmagens do evento será necessário o cadastro no LINK ÚNICO DA CORRIDA na plataforma BANLEK. A não será permitido outra forma de comercialização das imagens da corrida.

13.7. Em caso de dúvidas, contate-nos através do e-mail: **contato@blackadventure.com.br**

Serra do Mel/RN, 15 de maio de 2026.

**1ª CORRIDA DE
ANIVERSÁRIO DA TL MULTIMARCAS – SERRA DO MEL - 2026**

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____
autorizo a pessoa abaixo apresentada a retirar o meu KIT DE PARTICIPAÇÃO para a prova: **“1ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DA TL MULTIMARCAS – SERRA DO MEL - 2026”**, a ser realizada no **dia 02 de agosto de 2026**, na cidade de Serra do Mel - RN.

Reconheço que para tal, a pessoa apresentada deverá portar:

ESTA “AUTORIZAÇÃO ORIGINAL” ASSINADA

1 CÓPIA DO MEU DOCUMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

+ DOCUMENTO ORIGINAL DA PESSOA AUTORIZADA.

Nome da pessoa autorizada a retirar o kit:

Serra do Mel – RN – em ____/_____/2026.

Eu li, aceito e autorizo:

Assinatura do atleta inscrito

**1ª CORRIDA DE
ANIVERSÁRIO DA TL MULTIMARCAS – SERRA DO MEL - 2026**

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES EM CORRIDA

Eu, na condição de pai e/ou responsável legal de: _____

_____. **Autorizo a sua participação na “1ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DA TL MULTIMARCAS – SERRA DO MEL - 2026”, dia 02 de agosto de 2026, na cidade de Serra do Mel - RN, assumindo todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer no curso da prova e isentando os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e qualquer acontecimento que eventualmente venha a ocorrer durante o evento, assim como sou responsável pelo comportamento disciplinar do menor.**

Eu li, aceito e autorizo:

Nome completo do responsável:

CPF (do responsável): _____

Serra do Mel-RN, ____de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável